

**Trabalho Original e Revisão de Literatura – integrativa, de escopo e narrativa**



**IX ENCONTRO SOBRE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR: UMA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS**

**ANAIS DO ENCONTRO - ISSN 2237-1877**

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Jequié, 4, 5 e 6 de novembro de 2024**

**ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHER NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: UMA REVISÃO INTEGRATIVA**

Ívine Silva Brito<sup>1</sup>  
Jéssica Silva e Silva<sup>2</sup>  
Vanda Palmarella Rodrigues<sup>3</sup>

**Introdução**

A violência contra a mulher é definida pela Constituição Federal Brasileira, através da Lei nº 11.340/2006, popularmente conhecida por Lei Maria da Penha como qualquer ação motivada por questões de gênero que resulte em morte ou cause danos à mulher, seja de ordem psicológica, física, moral ou patrimonial (Brasil, 2006). A violência é uma questão de saúde pública, uma vez que cabe aos serviços de saúde desenvolver ações de prevenção e combate à violência, além de oferecer atendimento de urgência e reabilitação às mulheres em situação de violência. Além disso, adquiriu um caráter endêmico, afetando muitas mulheres globalmente (Azambuja; Nogueira, 2008). Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), uma em cada três mulheres, aproximadamente 736 milhões de pessoas, sofre algum tipo de violência ao longo da vida. Em 2023, no Brasil, foram registrados 1.463 casos de feminicídio, um aumento de 1,6% em relação ao ano anterior, conforme relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2023).

A Atenção Primária à Saúde (APS) representa o nível primário de atenção, ao possibilitar o contato inicial da comunidade aos serviços de saúde. No Brasil, funciona como porta preferencial ao Sistema Único de Saúde (SUS), com seus serviços ofertados principalmente por meio das equipes da Saúde da Família (eSF) no contexto das Unidades de Saúde da Família (USF) (Brasil, 2023). Trata-se de um local estratégico para identificar mulheres que vivenciam situações de violência, por ser um dos serviços iniciais de assistência. Difere dos outros níveis de atenção, uma vez que possui atendimento contínuo e delimitado regionalmente, o que possibilita um acompanhamento de determinados agravos de saúde (D'Oliveira *et al.*, 2020). Desse modo, surge a necessidade de estudar como se dá a assistência às mulheres em situação de violência na atenção primária, compreendendo a relação entre os profissionais de saúde e os usuários, bem como a frequência com que ocorrem os casos.

<sup>1</sup>Acadêmica do Curso de Graduação de Enfermagem da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Campus de Jequié. Bolsista de Iniciação Científica CNPQ/UESB. Integrante do Grupo de Pesquisa Violência, Saúde e Cultura de Paz (GPVIO). E-mail: ivinesb@gmail.com

<sup>2</sup>Acadêmica do Curso de Graduação em Medicina da UESB, Campus de Jequié. Bolsista de Iniciação Científica UESB. Integrante do GPVIO. E-mail: jessicasilvaesilva@outlook.com.br

<sup>3</sup>Enfermeira. Doutora em Enfermagem. Docente do Curso de Graduação em Enfermagem e do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde (PPGES) da UESB. Líder do GPVIO. E-mail: vprodrigues@uesb.edu.br

## Objetivo

Conhecer a assistência ofertada pela equipe da Saúde da Família às mulheres em situação de violência doméstica.

## Métodos

Este trabalho corresponde a uma revisão integrativa da literatura e sua questão de pesquisa é “Como se dá a assistência às mulheres em situação de violência doméstica na Atenção Primária à Saúde?”. Diante disso, foi utilizado a estratégia PICo para delimitar a pergunta de pesquisa e realizar a busca bibliográfica, sendo que o elemento população (P) corresponde a mulheres em situação de violência doméstica, o segundo elemento (I- Fenômeno de Interesse) a assistência das eSF e o último elemento (Co - Contexto) consiste na APS.

Nesse contexto foi utilizada na Biblioteca Virtual da Saúde (BVS) a seguinte estratégia de busca: (Violência contra mulher. Crimes contra a Mulher OR Crimes contra as Mulheres OR Delitos contra a Mulher. Violência contra as Mulheres OR Violência Doméstica e Sexual contra a Mulher OR Violence Against Women OR Crimes against Women OR Domestic and Sexual Violence Against Women OR Offenses against Women OR Violência contra la Mujer OR Mulher OR Mulheres OR Meninas OR Girl OR Girls OR Woman OR Mujeres) AND (Equipe de Assistência ao Paciente OR Patient Care Team OR Grupo de Atención al Paciente OR Abordagem Multidisciplinar da Assistência OR Equipe Interdisciplinar de Saúde OR Equipe Multiprofissional OR Equipe de Assistência Multidisciplinar OR Equipe de Assistência Médica OR Equipe de Cuidados de Saúde OR Equipe de Saúde OR Equipe de Saúde Mutidisciplinar OR Equipes de Saúde) AND (Atenção primária à saúde OR Primary Health Care OR Atención Primaria de Salud OR Atendimento Básico OR Atendimento Primário de Saúde OR Cuidado de Saúde Primário OR Primeiro Nível de Atendimento OR Primeiro Nível de Cuidado).

Os critérios de inclusão foram estudos de acesso gratuito e na íntegra, entre os anos de 2014 e 2024, nos idiomas português e inglês e vinculados ao objetivo do estudo. Foram excluídos os artigos que não versavam sobre a temática.

A priori, foram encontrados 14 artigos e, após aplicação dos critérios de inclusão e de exclusão, ficaram nove artigos, cujos títulos e resumos foram lidos com o fim de analisar os conteúdos. Logo, foram identificados três artigos coerentes com a questão de pesquisa que foram lidos na íntegra e identificados com as temáticas abordadas.

## Resultados e Discussões

A violência doméstica e familiar contra mulher não é apenas um problema do âmbito jurídico e policial, visto que viola diversos direitos assegurados pela Constituição de 1988, como o direito à saúde. Logo, mulheres em situação de violência doméstica devem receber além do suporte jurídico e policial, a assistência à saúde física e psicológica de modo humanizado por equipe multiprofissional e acompanhamento contínuo.

Nesse viés, como a APS se constitui como porta de acesso aos serviços de saúde, além de preconizar o cuidado longitudinal e ter a potência de combater ciclos de violência, é fundamental que as eSF estejam capacitadas para assistir às necessidades de saúde de mulheres em situação de violência. Entretanto, observa-se que as demandas de saúde dessas mulheres não são atendidas, sobretudo pelo pouco vínculo com a equipe e pouca capacitação dos profissionais em atendimento, o que promove perpetuação das violências (D'Oliveira *et al.*, 2020).

O estudo desenvolvido por Virgínia e Rolim (2019) abordou sobre as potencialidades da interação entre a Universidade e as Unidades Básicas de Saúde no processo de assistência

e combate à violência doméstica e familiar, como a importância de ações de educação em saúde com temáticas relacionadas à desigualdade nas relações de gênero, direitos humanos e empoderamento feminino e da participação de homens nessas atividades para a construção de uma nova ordem societária e, conseqüentemente, eliminação de distintas formas de violência.

Outrossim, foi evidenciada a dificuldade de muitos profissionais de saúde em identificar e acompanhar mulheres em situação de violência, decorrente da naturalização desse fenômeno. Sob essa perspectiva, o estudo destacou que ações de Educação Permanente em Saúde são estratégias fulcrais de qualificação das equipes, pois contribui para maior clareza em relação ao tema e melhor manejos dos casos suspeitos e ou confirmados (Virgínia; Rolim, 2019).

Em consonância com o estudo supracitado, o trabalho desenvolvido por Marques *et al.* (2018) mostrou a dificuldade de os profissionais identificarem e assistirem às gestantes em situação de violência doméstica no âmbito da APS. Nesse viés, foi abordado sobre a (des) responsabilização do cuidado das equipes de saúde, pois, na maioria dos casos em que foi confirmada a violência, a equipe encaminhou a usuária a um serviço especializado na atenção terciária e não construiu estratégias de monitoramento e continuação do cuidado da gestante além do pré-natal.

Outrossim, foi observado que informações pessoais importantes no contexto de mulheres em situação de violência, como dados socioeconômicos, não foram inseridas no prontuário da paciente. Além disso, diversos profissionais evitam a corresponsabilização no enfrentamento à violência contra mulheres, pois não se sentem seguros por atuarem em territórios marcados pelo crime organizado, considerando o medo à represália do agressor (Marques *et al.*, 2018).

D'Oliveira *et al.* (2020), trouxeram à luz que poucos profissionais da APS visualizam a violência doméstica contra mulher como um problema de saúde, em decorrência do predomínio da perspectiva biomédica, com assistência às mulheres restrita ao âmbito fisiológico em detrimento de um acolhimento às suas necessidades de saúde. Ademais, os profissionais relataram que não sabem como abordar a temática da violência em casos suspeitos e a maioria desconhece protocolos de atendimentos nesses casos, preferindo invisibilizar a suspeita.

Em paralelo, a pesquisa elucidou que muitas mulheres não visualizam as Unidades Básicas de Saúde como um espaço capaz de acolher suas demandas e desconhecem que esses locais podem prestar assistência em contexto de violência. Questões relacionadas ao processo de trabalho, como sobrecarga e ausência de tempo dos profissionais da equipe por causa da necessidade de alcançar metas assistenciais e outras prioridades de atenção, são outros desafios na atenção básica para combater a violência contra a mulher (D'Oliveira *et al.*, 2020).

Nesse contexto, ressalta-se a importância da rede intersetorial e do trabalho, mas as suas falhas como desconhecimento dos profissionais sobre a Rede de Assistência à Saúde no contexto de violência e ausência de clareza sobre o papel de cada profissional no cuidado à mulher em situação de violência, respectivamente (D'Oliveira *et al.*, 2020).

## **Conclusão**

O estudo mostrou que a assistência às mulheres em situação de violência na APS, apesar de ser um espaço estratégico para a detecção e adoção de medidas precoces, a eficácia desse atendimento é frequentemente comprometida pela falta de preparo dos profissionais.

A equipe responsável pela assistência muitas vezes negligencia esses casos, seja pela naturalização da violência, ao desconhecimento dos protocolos de atendimento, à inabilidade para abordar a temática em situações de suspeita ou ao receio de enfrentar violência no trabalho, especialmente em regiões afetadas por criminalidade.

Além disso, muitos profissionais não reconhecem a violência como uma questão de saúde pública, mas sim como um problema de segurança pública. Outro ponto importante é o desconhecimento das mulheres sobre a assistência disponível nos serviços primários de saúde em situações de violência.

Assim, este estudo enfatiza a necessidade de investimentos em ações de educação permanente em saúde, visando capacitar as ESF para atender adequadamente às demandas de mulheres em situação de violência.

**Descritores:** Violência contra mulher; Equipe multiprofissional; Atenção primária à saúde.

**Eixo Temático I:** A saúde coletiva no enfrentamento da violência.

## Referências

AZAMBUJA, Mariana Porto Ruwer de; NOGUEIRA, Conceição. Introdução à violência contra as mulheres como um problema de direitos humanos e de saúde pública. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 17, n. 3, p. 101-112, abr. 2008. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/sausoc/2008.v17n3/101-112/pt>. Acesso em: 18 de out. 2024.

BRASIL. **Saiba mais sobre a Atenção Primária à Saúde (APS)**. Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/saiba-mais-sobre-a-aps>. Acesso em: 18 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm). Acesso em: 18 de out. 2024.

D'OLIVEIRA, Ana Flávia Pires Lucas; PEREIRA, Stephanie, SCHRAIBER, Lilia Blima; GRAGLIA, Cecília Guida Vieira; AGUIAR, Janaína Marques de. Obstáculos e facilitadores para o cuidado de mulheres em situação de violência doméstica na atenção primária em saúde: uma revisão sistemática. **Interface**, Botucatu, v. 24, p. e190164, mar. 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023**. Brasília: FBSP, 2023. Disponível em: <https://www.forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica-2023/>. Acesso em: 18 out. 2024.

MARQUES, Samara Silva; RIQUINHO, Deise Lisboa; SANTOS, Maxuel Cruz dos; VIEIRA, Leticia Becker. Estratégias para identificação e enfrentamento de situação de violência por parceiro íntimo em mulheres gestantes. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, Porto Alegre, RS, v. 38, n. 3, e67593. mai. 2017.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Uma em cada três mulheres em todo o mundo sofre violência**. Brasília: ONU Brasil, 2023. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/115652-oms-uma-em-cada-3-mulheres-em-todo-o-mundo-sofre-viol%C3%Aancia>. Acesso em: 18 out. 2024.

VIRGÍNIA, Cassia de Souza; ROLIM, Ana Carine Arruda. Violência de gênero: caminhos para o enfrentamento na Atenção Primária em Saúde sob a perspectiva dos mecanismos de superação das desigualdades. **Saúde em Redes**, Porto Alegre, RS, v. 5, n. 3, p. 241–253, maio. 2019.